



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 007, DE 06 DE JUNHO DE 1989.**

**SÚMULA:** Decreta de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Estudantes de Ibaity – ACEI, estabelecido nesta cidade de Ibaity – PR, à Rua Drº Fernadina A. Gentili nº686.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

## **LEI**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Estudantes de Ibaity – A.C.E.I., estabelecida nesta cidade de Ibaity – PR, à Rua Drº Fernadina A. Gentili 686 fundada em 16.11.87 e escrita no CGC/MF Sab Nº 80.617'269/0001.50 com sede e foro nesta Comarca de IBAITI - PR.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (06/06/1989).

**MARLEI FERREIRA SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal